



## EDITAL

### **Alteração ao licenciamento do loteamento sito em Moutas, freguesia de Unhais da Serra, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/97**

**Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.** -----

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que decorre pelo Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, procedimento de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/97, sito em Mouta, freguesia de Unhais da Serra, requerido por **JOSÉ LUIS CARVALHO ESTEVES**, na qualidade de proprietário do Lote 28.

A proposta consiste no aumento da área do lote 28 que passa de 50,00 para 180,0 m2 e da respectiva volumetria que é reduzida de 175,00 para 150,00 m3.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará, para se pronunciarem, sobre a alteração indicada, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado a partir da data de afixação do presente edital.

O procedimento de alteração consta do processo n.º 307 que está disponível, para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, localizado na Praça do Município, Edifício Centro Cívico n.º 3-A R/Chão em Covilhã, nos dias úteis de 2.ª a 5.ª. Feira das 9 horas às 16 horas e à 6.ª. Feira, das 9 horas às 11 horas, bastando para o efeito, solicitar-se o acesso aos documentos ao gestor do procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados no local, nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia de Unhais da Serra, no boletim municipal e na página da Internet deste Município.

O pedido foi submetido a discussão pública pelo prazo de 15 dias, através de aviso publicado na *II Série do Diário da República* n.º 168, de 1 de Setembro de 2011.

Covilhã e Paços do Município, 5 de Setembro de 2011.

O Presidente,  
Carlos Pinto